

Ano XIV | N° 979 | Macau, 22 de fevereiro de 2016

.:PODER*EXECUTIVO*

LEI Nº 1163/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 16, XII, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos de provimento efetivo, que percebem vencimento de um salário mínimo, terão acréscimo de 11,675%, conforme valores constantes no Anexo I.

Art. 2º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo que percebem vencimento acima de um salário mínimo, terão acréscimo de 11,28%, conforme valores constantes no Anexo II.

Art. 3º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes dos cargos de provimentos efetivo, nível técnico e superior, terão acréscimo de 11,28%, conforme valores constantes no Anexo III.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau 18 de fevereiro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

João Batista Siqueira-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

ANEXO I
CARGO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	
Coveiro	
Gari	
Jardineiro	
Lavadeira	
Professor de Artes	
Servente de Obras	
Borracheiro	
Calceteiro	
Músico	880,00

ANEXO II
CARGO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Guia de Turismo	
Agente de Mobilidade Urbana	883,84
Mensageiro	
Merendeira	
Vigilante	
Auxiliar de Creche	
Ajudante de Carpintaria	
Ajudante de Mecânica	
Ajudante de Pintura	
Ajudante de Encanamento	
Ajudante de Eletricista	
Apontador	
Auxiliar de Secretária	
Cadastrador	
Assistente Administrativo	
Fiscal de Obras	
Recepcionista	
Telefonista	
Porteiro	890,27
Motorista	
Auxiliar de Enfermagem	
Digitador	
Eletricista	
Operador de Máquina Pesada	
Pedreiro	
Pintor	
Secretario Escolar	
Tratorista	
Carpinteiro	
Ferramenteiro	
Auxiliar de Enfermagem	
Técnico de Enfermagem	907,40
Agente Administrativo	1.027,23
Agente de Endemias	1.128,38
Agente de Saúde	1.128,38

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico	2.645,10
Fisioterapeuta	2.645,10
Assistente Social	2.645,10
Técnico em Recursos Pesqueiros	2.077,21
Técnico em Contabilidade	2.414,21
Técnico em Edificações	2.414,20
Técnico em Meio Ambiente	2.448,16
Técnico em Cadastro Imobiliário	2.077,21
Agente Fiscal de Tributos	2.845,34
Pedagogo	2.168,44
Advogados	3.338,40
Dentista	4.039,46
Dentista Especialista	3.004,56
Dentista Especialista – Cirurgião Buco Facial	
Engenheiro Civil	3.894,80
Médico Clínico Geral	10.015,20
Médico Veterinário	3.894,80

LEI Nº 1164/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre a alteração da remuneração dos ocupantes dos Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal e da outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos em Comissão estão discriminados de acordo com a tabela em anexo.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau 18 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira-Secretario de Administração e Recursos Humanos

CARGO	SALÁRIO ATUALIZADO
Secretário CC 1	5.000,00
Secretário Adjunto	3.000,00
Assessor	4.500,00
Assessor de Comunicação	4.500,00
Assessor Especial	4.500,00
Assessor Jurídico	4.500,00
Assessor de Articulação Institucional	4.500,00
Assessor de Segurança Pública	4.500,00
Assessor de Políticas Públicas	4.500,00
Diretor Geral – DPMUT 01	5.000,00
Chefe de Divisão – DMUT 02	3.000,00
Diretor Executivo de Saúde	2.483,35
Comandante da Guarda Municipal	3.265,20
Sub Comandante da Guarda Municipal	1.800,00
Gerente de Programa de Saúde GPS I	1.693,20
Gerente de Programa de Saúde GPS II	1.128,80
Gerente de Unidade de Trabalho I – GUTH I	2.031,84
Diretor(a) – DE I	1.950,82
Diretor(a) – DE II	1.560,70
Diretor(a) – DE III	1.300,50
Vice Diretora – VDE	1.161,09
Gerente de Unidade de Gestão e Serviços I – GUGS I	1.128,80
Gerente de Comunidade I – GC I	2.031,84
Gerente de Comunidade II – GC II	1.693,20
Assessor Técnico I	3.000,00
Assessor Técnico II	2.200,00
Assessor Técnico III	1.000,00
Diretor – CC 2	2.031,84
Gerente – CC 3	1.128,80
Gerente de Unidade de Saúde – GUS I	2.031,84
Gerente de Unidade de Saúde – GUS II	1.354,56
Gerente de Unidade de Agricultura – GUA I	1.128,80
Gerente de Unidade Desportiva – GUDE I	1.128,80
Subcoordenador – CC 5	880,00
Subcoordenador - SCS	880,00
Gerente de Unidade de Agricultura – GUA II	880,00
Gerente de Unidade de Trabalho - GUTH	880,00
Coordenador – CC 4	942,41
Gerente de Unidade Desportiva – GUDE II	894,55
Gerente de Unidade de Saúde – GUS III	1.004,90
Gerente de Unidade de Saúde – GUS IV	942,41
Coordenador de Saúde – CS	942,41

LEI Nº 1165/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016
Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Magistério do Município de Macau-RN, e da outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes dos cargos de Magistério, terá acréscimo de 11,36%, conforme valores constantes na tabela em anexo;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau 18 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I	
(Magistério)	
NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Prof ^a . PNSP1	1.739,90
Prof ^a . PNSP2	1.913,89
Prof ^a . PNSP3	2.088,17
Prof ^a . PNSP4	2.261,87
Prof ^a . PNSP5	2.435,86

NIVEL	REMUNERAÇÃO
Superv.SE1	2.348,87
Superv.SE2	2.583,74
Superv.SE3	2.818,80
Superv.SE4	3.053,52
Superv.SE5	3.289,35

PORTARIA Nº 079/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da suas atribuição que lhe confere a
Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Portaria nº079/2016 de 02/02/2016, nomeando o Conselho de
Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
CONSIDERANDO a eleição pra Presidente e Vice-Presidente do Conselho de
Acompanhamento e controle Social do FUNDEB para o biênio, de Novembro de 2015
à Novembro de 2017, ocorrida em 12 de Janeiro 2016.
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Cleodemilson da Silva Felix - Representantes dos Servidores Técnico
Administrativos das Escolas Básicas Públicas para Presidente, e Ana Luisa Lemos Melo
- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, para Vice-Presidente e os
demais membros abaixo relacionados para constituir o Conselho de
Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Representantes do Executivo Municipal

01- Ednor Elias Barbosa Júnior – Titular
02- Gilson da Câmara Peixoto – Titular
03- Cleide Maria Rodrigues Filgueira Câmara – Suplente
04- Elza Maria de Oliveira Matos – Suplente
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
01- Manoel Nazareno da Silva – Titular
02- Carlos Antonio Viana do Nascimento – Suplente
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
01- Saionara Barbosa dos Santos – Suplente
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
01- João Maria de Oliveira - Suplente
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
01- Selma Ramos Dantas – Titular
02- Wendia Mary Barbosa de Sousa – Titular
03- Nádia Maria de Aquino – Suplente
04- Maria Desidéria de Souza – Suplente
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
01- Kadydja Raquel Moura da Silva – Titular
02- Jardilson Maiaque Lopes de Melo Araújo – Titular
03- Jackson Augusto Brito de Melo - Suplente
04- Fabrício de Souza Lima - Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 12/01/2016.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 090/16, DE 22 de fevereiro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: O (a) servidor (a) José Augusto da Silva Xavier, CPF nº 522.582.974-00, do cargo em comissão de Gerente, símbolo CC - 3, lotado na

Secretaria de Tributação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO
João Batista Siqueira- Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 091/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Josemberg Gonçalves de Souza, CPF nº 704.229.584-68, com efeitos financeiros retroativo a 01/02/16, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT 2, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 092/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Suely Xavier da Costa Soares, CPF nº 736.359.444-91, com efeitos financeiros retroativo a 01/02/16, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Mobilização dos estudantes contra o Zika.

As crianças que vão nascer agradecem.

Divulgue essas informações para sua família, seus colegas e para a comunidade em seu bairro.
Contamos com sua ajuda no combate ao mosquito e a todas as suas terríveis consequências.
O mosquito não pode ser mais forte que um país inteiro.

Ministério da
Educação



ZIKA ZERO

